

ACÓRDÃO N.8175- 1ª. CPJ. RECURSO N. 18870 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182016510000630-4). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. 1. Deixar de escriturar, na escrituração fiscal digital - EFD, notas fiscais eletrônicas - NF-e de entrada, constitui infração à legislação e sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2021.

Protocolo: 760701

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:505 de 24/12/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. EIRELI	15.226.669-0	BELÉM PESCA	0100	214.508	21022800-8	PA0000049-4

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS

Diretor de Fiscalização

Protocolo: 760642

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:505 de 24/12/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. EIRELI	15.226.669-0	FORT XVIII	0114	214.508	221009856-4	PA0014848-7
2	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. EIRELI	15.226.669-0	SVM I	4797	208.788	161004026-1	PA0000112-8
3	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. EIRELI	15.226.669-0	SVM II	4277	214.508	403005972-4	PA0000016-8
4	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. EIRELI	15.226.669-0	SVM III	0015	191.627	403007220-8	PA0000018-4

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS

Diretor de Fiscalização

Protocolo: 760648

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 15/02/2022, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada. A Comissão

Protocolo: 760861

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 03/03/2022, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.

Fernanda Raia

Pregoeira

Protocolo: 760526

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0077 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2019/562898.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor DILERMANDO SERRÃO DA SILVA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54191465/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA para o 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.02.2022. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 760748

PORTARIA Nº 35 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e Cláusula NONA do contrato nº 73/2020 e os autos dos processos 2020/604336.

R E S O L V E:

I-Revogar a designação do servidor fiscal suplente: ALBERT GUIMARÃES RAMOS, Matrícula: 57194167/1, referente a PORTARIA Nº 187 de 05 de agosto de 2021, uma vez que o servidor não faz mais parte do quadro de servidores desta Divisão de Serviços Gerais-DSG; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 14 DE FEVEREIRO de 2022

Protocolo: 760546

PORTARIA Nº 34 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, os termos do Processo 2016/193617 e 2016/340707 e Cláusula décima do contrato nº 076/2016.

R E S O L V E:

I - Designar JARBAS FARIAS VERGOLINO, Matrícula: 57205467-1, e como suplente e seu suplente ELVIS RONIS AMERICO GOMES, matrícula 57194871-1, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 076/2016 seus respectivos termos aditivos no âmbito da SESP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Protocolo: 760548